



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 0268, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº 15/2019, publicado em 26/10/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para campanha publicitária de Prevenção de Sífilis - 2019 no intuito de conscientizar a população com ações permanentes de prevenção à doença, nos termos previstos neste TDCO; e

- o OFÍCIO SEGOV/ NPDC Nº 24/2019, datado de 30 de outubro de 2019, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 15/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2019.

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS N.º 0268, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e
Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO n.º 12/2019	4291.10.301.192.4532.0001-3390-10.1	Roberto Bastianetto, MASP: 1476748-7, CPF: 030.953.186-18	Cláudio Márcio Guisoli MASP: 356215-4 CPF: 464.506.536-04